

Educação de Jovens e Adultos – EJA Orientações sobre o Sistema de Gestão Escolar – SGE 2011

TEMPO FORMATIVO

Lançamento dos conceitos finais no final do ano letivo

No SGE devem ser lançados os conceitos finais:

- Percurso Construído (PC) - Progressão
- Em Processo (EP) - Retenção

Importante lembrar que:

Tempo Formativo I – Eixos Temáticos I, II e III (etapa fundamental I) – Duração 3 anos

Tempo Formativo II – Eixos Temáticos IV e V (etapa fundamental II) – Duração 2 anos

Os resultados dos Eixos Temáticos intermediários (I, II e IV) serão sempre lançados no SGE com o conceito Percurso Construído (PC), porque não há interrupção entre os Eixos Temáticos. Isto significa, que o estudante tem 3 anos, sem interrupção, para construir os conhecimentos básicos da etapa do fundamental I e 2 anos para construir a etapa do Fundamental II.

Em relação a esses Eixos o conceito Em Processo (EP) só será lançado no SGE se o estudante apresentar, durante o eixo temático, um número significativo de faltas, de acordo com o estabelecido na LDB, permanecendo, assim, no mesmo Eixo Temático.

O conceito Em Processo (EP) será lançado no final de cada Tempo Formativo isto é, nos Eixos Temáticos III e V, se o estudante não conseguir desenvolver as aprendizagens mínimas necessárias, no conjunto das disciplinas das áreas de conhecimento, para avançar para o tempo formativo seguinte, nesse caso ficará retido permanecendo no Eixo Temático III ou no Eixo Temático V (ver Regulamento do Tempo Formativo).

Tempo Formativo III – Eixo Temático VI e VII (nível médio) – Duração 2 anos

Como esse Tempo Formativo é organizado por áreas de conhecimento o estudante pode escolher por onde quer começar os estudos:

- Eixo Temático VI – Linguagens e Ciências Humanas
- Eixo Temático VII – Matemática e Ciências da Natureza

Então, como não há interrupção entre os Eixos Temáticos, **se o estudante cursar no primeiro ano o Eixo Temático VI ou Eixo Temático VII, o conceito final lançado no SGE será Percurso Construído (PC).**

O conceito Em Processo (EP) só será lançado no Sistema se o estudante apresentar o quantitativo de faltas conforme estabelecida pela LDB.

O Conceito Em Processo (EP) será lançado no SGE no final do Tempo Formativo III, se o estudante estiver cursando o Eixo Temático VI ou VII, e não conseguir desenvolver as aprendizagens necessárias, no conjunto das disciplinas, para concluir o nível médio e nesse caso ele ficará retido e retornará para o Eixo Temático de acordo com as disciplinas das áreas que precisará retomar os estudos (Ver Regulamento do Tempo Formativo).

Lançamento da frequência no SGE

A EJA – Oferta Tempo Formativo está organizada em 4 tempos de aulas diárias, de preferência geminadas, e o registro da frequência as aulas deve ser realizado no Diário do Percurso Formativo. Esse registro é importante para o processo de acompanhamento da aprendizagem dos educandos(as). Em 2012 os Tempos Formativos continuarão utilizando os Diários e os Cadernos do Percurso Formativo que deverão chegar às escolas ainda no início do ano letivo.

No SGE, essa frequência será lançada de forma agrupada, o que significa lançar as faltas por dia e não por disciplina ou por aula. Durante a Jornada Pedagógica, os professores analisarão os dados de frequência da EJA fornecidos pelo SGE e para calcular o total de falta dos estudantes, basta multiplicarem o número de faltas apresentado pelo Sistema pela quantidade de aulas diárias. Além dos dados do sistema, os professores também deverão utilizar os registros do parecer final, no campo da observação, das situações de aprendizagens dos educandos(as) que envolve a frequência as aulas.

A EJA – Tempo Formativo só lança no SGE os resultados do rendimento e da frequência no final do ano letivo. Não há lançamento dos resultados parciais, por

unidade letiva. Portanto a escola deverá utilizar o Diário do Percurso Formativo durante todo ano letivo.

Coordenação da EJA agradece pela parceria que tanto tem fortalecido a educação dos jovens, adultos e idosos do nosso Estado.

Tempo de Aprender

*O Módulo do Sistema de Gestão – SGE já está e disponível para as unidades escolares realizarem as atividades de criação de classes por disciplina e inclusão de alunos nestas classes. Para auxiliar nessa atividade a escola deve consultar o **documento orientador chamado “Passo a Passo”**. Quaisquer dúvidas devem entrar em contato com a Central de atendimento do SGE: **0800 285 8000 Opção: 3 ou com a Coordenação de Jovens e Adultos***